

Lei n.º 56 de 9 de Novembro de 1950.

Milton Pereira Vienna, Pre-
feito Municipal de Novo
Aguado, no forma da Lei etc.

Prao saber que a Camara Municipi-
pal de Novo Aguado decreta e eu pro-
mulgo a seguinte Lei.

Art.º 1.º - Fica o senhor Prefeito
Municipal de Novo Aguado autoriza-
do a receber em nome do Presidente
Municipal, uma escritura de doação
do antigo Cemitério Paroquial desta
localidade, a ser outorgada pelo Sr.
Telso Augusto Junqueira e outros.

Art.º 2.º - Esta Lei entrará em
vigo no data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrario.

Preseitura Municipal de Novo
Aguado, em 9 de Novembro de 1950.

~~Milton Pereira Vienna~~

Prefeito Municipal